

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 09 de maio de 2012.

No dia nove do mês de maio do ano dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Vicente Pacheco. Presentes os Conselheiros Titulares Norma da Luz Ferrarini, Almir Antônio Urbanetz, Luiz Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Ney Pereira Mattoso Filho, Wilson Venzel Messias e Wueverton Miguel Fontoura Gonçalves. Presente também o Conselheiro suplente Sandonaid Andrei Geisler. Justificaram suas ausências os Conselheiros Ana Maria Silvello Pereira e Paulo Cesar Nauiack. Presentes ainda, a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Regina Assumpção Montanhini, e os Professores João Carlos Bepalhok Filho, e José Luis Camargo Zambon, respectivamente Chefe e Professor do Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo do Setor de Ciências Agrárias. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada no dia 11 de abril de 2012 a qual foi aprovada por unanimidade sem ressalvas.

Nos informes o Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho anunciou aos presentes o término do seu mandato e agradeceu a todos pela convivência e colaboração. Encerrados os informes deu-se início à **Ordem do dia:**

01) Processo nº 097288/2011-10 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio junto ao Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar para o Estado do Paraná. Interessada: PROPLAN/CRI. O Conselheiro relator, Vicente Pacheco, exarou o parecer nos seguintes termos: *“DO PARECER: (INICIAL/REVISTO) Considerando a importância da pesquisa, notadamente para a área produtora de cana-de-açúcar de nosso Estado, e a experiência da equipe que apresentou o referido Projeto, e considerando que os recursos a serem aplicados serão obtidos através de parcerias o que exclui a utilização de recursos desta instituição, somos favoráveis a que este COPLAD aprove o presente Contrato entre a UFPR e a FUNPAR para a execução do Projeto que permitirá a implantação da pesquisa denominada de “Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA) para o estado do Paraná” nos moldes previstos neste Processo. DO PARECER FINAL: (CONCLUSIVO) Considerando a importância da pesquisa, notadamente para a área produtora de cana-de-açúcar de nosso Estado, e a experiência da equipe que apresentou o referido Projeto, e considerando que os recursos a serem aplicados serão obtidos através de parcerias o que exclui a utilização de recursos desta instituição, somos favoráveis a que este COPLAD aprove o presente Contrato entre a UFPR e a FUNPAR para a execução do Projeto que permitirá a implantação da pesquisa denominada de “Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA) para o estado do Paraná” nos moldes previstos neste Processo, e recomendamos que seja observado, quando “do pagamento de Bolsa, via FUNPAR”, além da legislação já mencionado, o art. 11 da Res. 17/11 COPLAD”.* Após debate e esclarecimentos o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **02) Processo nº 001249/2012-14 – Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público para provimento dos cargos de Profissional do Magistério Docência I - (homologação). Interessada: PROPLAN/CRI.** O relator, Conselheiro Vicente Pacheco, exarou parecer favorável à homologação do “ad referendum” da aprovação do contrato. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Emília Dias Barreto Secretária, lavrei a presente ata.